



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 85/2026, de 27 de JULHO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.2000.1003 Estrutura Escolar Moderna e Inclusiva

64 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

990.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

990.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1800.2110 Educação que Transforma Gerações

53 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-400.000,00

12.361.1800.2111 Educação que Transforma Gerações

59 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-350.000,00

12.365.3000.2114 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

78 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-240.000,00

Total das Anulações ...:

-990.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de JULHO de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 85/2026, de 27 de JULHO de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.2000.1003	Estrutura Escolar Moderna e Inclusiva	
64	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	990.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 990.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1800.2110	Educação que Transforma Gerações	
53	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	-400.000,00
12.361.1800.2111	Educação que Transforma Gerações	
59	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	-350.000,00
12.365.3000.2114	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
78	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	-240.000,00

Total das Anulações ...: -990.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de JULHO de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL